



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Direito

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELO ART. 10, DA RESOLUÇÃO N. 33/2014/CONSEPE/UFAM, ART. 12, VI, DA RESOLUÇÃO N. 17/2014/CONSEPE/UFAM E, AINDA, O ART. 11, VII, DO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO.

CONSIDERANDO O INTEIRO TEOR DO PROCEDIMENTO SEI N. 23105.020911/2024-66, NO BOJO DO QUAL FOI CONSTATADO O CUMPRIMENTO, PELA ACADÊMICA **MARTA TEIXEIRA DE SOUZA MOURA**, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A REALIZAÇÃO DA BANCA DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO, CUJO TÍTULO É **“POR UMA INFÂNCIA PROTEGIDA: CRIAÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA SEM REVITIMIZAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS”**.

R E S O L V E:

I - T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria nº 10, de 10 de maio de 2024.

II - A U T O R I Z A R A REALIZAÇÃO DA BANCA DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO, DESIGNADA PARA OCORRER NO **DIA 23/05/2024**, ÀS **16 HORAS**, NO PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS;

III- H O M O L O G A R A COMPOSIÇÃO DA BANCA DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO:

PRESIDENTE: PROF. DR. JULIANO RALO MONTEIRO (UFAM, ORIENTADOR);

PROF. DR. RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO (UFAM, MEMBRO INTERNO);

PROFA. DRA. JOSIANE ROSE PETRY VERONESE (UFSC, MEMBRO EXTERNO);

PROFA. DRA. DÉBORA GOZZO (UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU , MEMBRO SUPLENTE EXTERNO);

PROF. DR. MAURÍLIO CASAS MAIA (UFAM, MEMBRO SUPLENTE INTERNO).

III – R E C O M E N D A R A AMPLA DIVULGAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA.

PROFESSOR DOUTOR RAFAEL DA SILVA MENEZES
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Menezes, Coordenador de Pós-Graduação**, em 23/05/2024, às 20:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2060361** e o código CRC **83606F26**.
